



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 3 DE JUNHO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/19)
(VEREADOR ZÉ TURIN – REPUBLICANOS)

Concede a honraria Salva de Prata ao 50º Batalhão de Polícia Militar, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao 50º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 3 de junho de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 3 de junho de 2020.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb

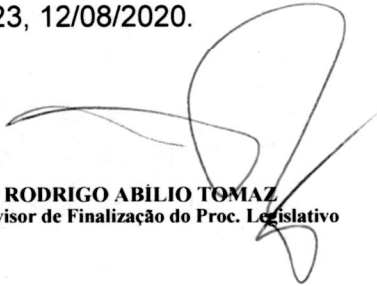
Publicado no Diário Oficial de
<u>11 / 06 / 2020</u>
página <u>69</u> , col. <u>1ª</u>
Conferido: <u>Jose Santos</u>
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Técnico Administrativo

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 12/08/2020.


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo